

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS**

JENIFER SILVA DA ROSA

AS CONTRIBUIÇÕES DO COOPERATIVISMO AO CRÉDITO RURAL NO BRASIL

CRICIÚMA

2017



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS – UNACSA
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



JENIFER SILVA DA ROSA

AS CONTRIBUIÇÕES DO COOPERATIVISMO AO CRÉDITO RURAL NO BRASIL

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção do grau de bacharel no curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Orientador: Prof. Me. Fernando Marcos Garcia

CRICIUMA

2017



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS – UNACSA
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



JENIFER SILVA DA ROSA

AS CONTRIBUIÇÕES DO COOPERATIVISMO AO CRÉDITO RURAL NO BRASIL

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de Bacharel, no Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, com Linha de Pesquisa em Contabilidade Gerencial

Criciúma, 07 de dezembro de 2017.

BANCA EXAMINADORA

Prof^o Fernando Marcos Garcia – Mestre - UNESC - Orientador

Prof.^o Valcir Mantovani- Especialista- UNESC - Examinador

Prof.^a Mila Lúcia Ferreira Guimarães – Mestra- Unesc - Examinadora



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS – UNACSA
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



Dedico aos meus pais e avós que sempre se empenharam ao máximo para conquistar esse sonho. Sou muito grata por tê-los ao meu lado. Amo muito vocês!



AGRADECIMENTOS

Quero agradecer em primeiro lugar a Deus, por estar presente em todos os momentos, dando-me saúde, sabedoria e fé.

Aos meus pais pelo apoio, me dando coragem para alcançar meus objetivos. Gilson e Cilene, o amor, carinho e dedicação, me fez crescer e me tornar a pessoa que sou hoje. Vocês são meu porto seguro.

A minha família pelos ensinamentos ao longo da vida. Por sempre vibrarem com minhas conquistas. Em especial aos meus avós que sempre me apoiaram e incentivaram essa caminhada.

Ao meu orientador Fernando Garcia, por compartilhar seu conhecimento, pela disponibilidade e paciência dedicada para a realização deste trabalho.

Aos meus amigos destes anos na faculdade obrigada, pela amizade em todos os momentos, muitas vezes difíceis, porém inesquecíveis.

Enfim, meus sinceros agradecimentos a todos que, de certa forma, me acompanharam e incentivaram-me por toda essa jornada de estudos: amigos, familiares, colegas, e que sempre acreditaram em mim.



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS – UNACSA
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



**“Nunca tenha certeza de nada, porque a
sabedoria começa com a dúvida”**

Sigmund Freud



AS CONTRIBUIÇÕES DO COOPERATIVISMO AO CRÉDITO RURAL NO BRASIL

Jenifer Silva da Rosa¹
Fernando Marcos Garcia²

RESUMO:

Este artigo é um estudo sobre as cooperativas de crédito que aparecem como instituições alternativas no fornecimento de crédito rural, com características distintas dos bancos, pois assumem os riscos de suas aplicações promovendo o desenvolvimento local. O presente estudo tem como objetivo geral observar através do entendimento sobre a política de crédito rural, a sua função perante a sociedade e a sua importância como instrumento para o desenvolvimento da economia nacional. A metodologia aplicada nesse artigo, a pesquisa documental, e como fonte de dados os relatórios de exercícios anuais publicados pelo Banco Central do Brasil, Fundo Garantidor de Créditos Cooperativos e pela Organização das Cooperativas Brasileiras. São analisados os financiamentos realizados no Brasil, apontando as regiões que mais os realizam.

PALAVRAS – CHAVE: Instituições alternativas. Cooperativas de crédito. Economia.

AREA TEMÁTICA: Contabilidade Gerencial.

1 INTRODUÇÃO

A cooperativa é uma organização constituída por membros de determinado grupo econômico ou social que objetiva desempenhar, em benefício comum, determinada atividade. Podendo ser classificadas com de crédito mútuo, de livre admissão de associados e de crédito rural.

A atividade rural atualmente representa uma das bases para a economia brasileira. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o setor agropecuário em 2017 apresentou um crescimento de 13,4%, impulsionando um aumento do PIB nacional, em relação ao ano anterior.

Em meio ao cenário de crise econômica, a agricultura é dependente de programas de financiamentos para poder investir, produzir e comercializar. De acordo com Carvalho et al. (2009), as cooperativas de crédito promovem atividades para se manter no mercado competitivo, assim verifica-se a importância de um sistema de acompanhamento eficiente das entidades. No momento atual, encontra-se 1042 cooperativas de crédito cadastradas junto ao BACEN. (FGCOOP, 2017)

Cooperativa de crédito são instituição financeira formada pela associação. Os cooperados são donos e usuários da cooperativa, participando de sua gestão e usufruindo de seus produtos e serviços. De acordo com Onate e Lima (2012), as

¹ Graduada em Ciências Contábeis (UNESC), E-mail: jenifer_silvadarosa@hotmail.com

² Contador e Professor do Curso de Ciências Contábeis da UNESC, Mestre pelo Programa de PósGraduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade do Extremo Sul Catarinense (PPGDS/UNESC). E-mail: garcia.fernando@engeplus.com.br



cooperativas de Crédito Rural são organizadas por produtores rurais, para atenderem suas necessidades de crédito rural e oferecer serviços do tipo bancário.

Segundo Alves (2013) para conseguir o crédito, o tomador deve ser idôneo, apresentar um projeto, plano ou orçamento que justifique o valor pedido nos bancos e cooperativas integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural. Os prazos variam conforme a fonte de recursos, a finalidade e o plano de produção apresentado.

Neste contexto, o objetivo deste artigo é observar as contribuições ao Cooperativismo do Crédito Rural no Brasil. Em seguida os objetivos específicos no qual faz necessário apresentar as cooperativas de crédito rural no País, descrever as linhas de financiamentos, e conhecer especificamente um dos principais programas de financiamento fornecido pelo governo federal o PRONAF. Como fonte de dados os relatórios de exercícios anuais publicados pelo Banco Central do Brasil, e os relatórios publicados pelas Confederações das Cooperativas de créditos que formam o sistema nacional de crédito cooperativo (SNCC).

As cooperativas de credito rural proporcionam taxas de juros menores nas operações de crédito para seus associados ocasionando maior taxa de retorno. Os juros e encargos dependem das fontes de recursos que darão suporte ao financiamento. Para recursos controlados, relativos a aplicações obrigatórias dos bancos. (BANCEN,2017).

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo abrangerá Cooperativa de credito, o conceito de crédito rural e seus princípios, também será abordado o macro sistemas do Brasil.

2.1 COOPERATIVA DE CRÉDITO NO BRASIL

As cooperativas de credito tem uma finalidade importante para a sociedade, a prestação de serviços financeiros aos associados promove a aplicação de recursos privados e assume as ameaças da comunidade em desenvolvimento.

Na cooperativa de crédito o objetivo é a prestação de serviços financeiros aos associados, como concessão de crédito, captação de depósitos à vista e a prazo, cheques, prestação de serviços de cobrança, de custódia, de recebimentos e pagamentos por conta de terceiros sob convênio com instituições financeiras públicas e privadas, e de correspondente no país, além de outras operações específicas e atribuições estabelecidas na legislação em vigor, destaca o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCOOP).

De acordo com informações obtidas na OCB (2017), a produção de alimentos é o principal ramo para a geração de empregos, encontra-se 188.777 pessoas empregadas em uma cooperativa, no mundo inteiro são 1.555 cooperativas, com 1.106.116 pessoas associadas.

As cooperativas de crédito representam apenas 3% do sistema financeiro, promovem desenvolvimento econômico e garantem o exercício da cidadania pela inclusão financeira. O sistema nacional de credito caso fosse considerado um grupo financeiro, representaria a 6ª maior instituição financeira do país, com média de 95% dos municípios brasileiros, obtendo ativos de R\$ 221 bilhões, Operações de Crédito R\$ 81,8 bilhões, Depósitos R\$ 103 bilhões, e Patrimônio Líquido de R\$ 36,6 bilhões.

A partir do ano de 2013, houve uma abertura oficial ao crédito cooperativo com duas Resoluções do Banco Central do Brasil: a de n. 3.106 (25/06), dirigida à



inclusão social de pequenos empresários, microempresários e microempreendedores, via cooperativas de crédito; e a Resolução 3.140 (27/11), que estendeu a médios e grandes empresários, idêntica oportunidade para a constituição de cooperativas de crédito (Pinho; Palhares, 2004).

A OCB (2011) propõe que o empreendimento cooperativo tem características próprias e está fundamentado nos valores humanos e na dignidade social. É um instrumento que busca solucionar problemas e objetiva viabilizar ao associado prestação de serviços, desenvolvimento cultural e profissional. As cooperativas são referências e centros de segurança aos seus cooperados.

Conforme a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) os princípios são: Adesão voluntária e livre; gestão democrática; participação econômica dos membros; autonomia e independência; educação, formação e informação; intercooperação; e, interesse pela comunidade. Eles servem de orientação para a gestão das instituições cooperativas e protegem o associado.

A figura 1 apresenta as principais diferenças entre uma Cooperativa de Crédito e um banco comercial (Instituição Financeira).

Figura 1 - Diferenças entre cooperativa de crédito e banco comercial

Cooperativa	Banco
Sociedade simples, de pessoas, sem fins lucrativos.	Sociedade empresária, de capital, prioriza o lucro para os acionistas.
Número ilimitado de associados.	Número limitado de ações.
Cada associado (pessoa) tem um voto.	Voto proporcional às ações ordinárias.
As cotas são inacessíveis a estranhos à cooperativa, ainda que por herança.	As ações são livremente negociadas e/ou transferidas.
Os resultados financeiros oriundos de atos cooperativos são isentos de tributos.	Os resultados positivos são altamente tributados.
As sobras (resultado positivo entre os ingressos e dispêndios) são devolvidas aos associados, proporcionalmente as suas operações com a cooperativa no exercício.	O lucro líquido fica à disposição dos acionistas, proporcionalmente ao número de ações ou participação no capital do Banco.
Desenvolve-se pela colaboração.	Avança pela competição.

Fonte: Sebrae (2009)

O principal diferencial dos bancos e em relação às cooperativas de crédito é ser uma instituição sem fins lucrativos. As cooperativas de crédito têm como finalidade prestar serviços financeiros aos seus associados, trazendo uma melhor qualidade de vida devido ao acréscimo de renda. Deste modo, Silva (2010) acrescenta que as cooperativas de crédito, não têm por objetivo o lucro, mas oferecer por meio da cooperação, aos associados, o acesso aos produtos e serviços financeiros com taxas e tarifas menores do que as oferecidas por outras instituições financeiras

Os ramos do cooperativismo representam as áreas de atuação das cooperativas. No Brasil, são 13 os ramos do cooperativismo: Agropecuário, Crédito, Consumo, Educacional, Habitacional, Infraestrutura, Produção, Saúde, Trabalho, Transporte, Especiais, Turismo e Lazer, por fim o Mineral.



A OCB adotou nomenclatura “ramos de cooperativas” para melhor atender e facilitar a organização das cooperativas em federações, confederações e centrais, viabilizando a economia e a competitividade das cooperativas em setores (PINHO, 2004).

A OCB fez um comparativo de crescimento entre as cooperativas de crédito e demais Instituições Financeiras, conforme a figura 2

Figura 2 - Comparativo de crescimento entre cooperativas de crédito e demais instituições financeiras

Comparativo de crescimento entre cooperativas de crédito e Demais Instituições Financeiras				
Percentuais de crescimento em 2006				
BACEN	Ativo Total	Patrimônio Líquido	Depósitos Totais	Operações de crédito
Cooperativas de Crédito	29,58%	20,62%	29,22%	21,27%
Demais Instituições Financeiras	19,30%	21,05%	14,53%	21,37%

Fonte: Organização das cooperativas brasileiras (2007).

As cooperativas têm o papel de reafirmar as vantagens e os benefícios, comparando os juros pagos entre cooperativas e instituições financeiras, as cooperativas aumentam a oferta de serviços financeiros, incluindo cartões de crédito, consórcios, previdência e seguros. Diante disto, revela-se que o relacionamento com os tomadores de crédito e serviços financeiros estão mais próximos que os bancos.

2.2 CRÉDITO RURAL

O crédito rural conforme o artigo 2º do Decreto nº. 58.380, de 10 de maio de 1966, define o crédito rural como o suprimento de recursos financeiros a produtores rurais, ou as suas cooperativas para aplicação exclusiva em atividades que se enquadrem nos objetivos indicados no referido regulamento, desse modo entende-se que o crédito é o suprimento de um recurso presumivelmente bem aplicável e legalmente possível o seu adimplemento.

Segundo Alves (2013) para conseguir o crédito, o tomador deve ser idôneo, apresentar um projeto, plano ou orçamento que justifique o valor pedido nos bancos e cooperativas integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural. Os prazos variam conforme a fonte de recursos, a finalidade e o plano de produção apresentado.

O crédito rural tem como objetivo estimular o investimento rural, quando efetuados por cooperativas ou pelo produtor rural; favorecer o custeio para a produção e comercialização dos produtos; e possibilitar o crescimento econômico dos produtores, incentivando o aumento da produtividade e melhoria do padrão de vida da população. (OCB, 2017)

Para reduzir a resistência das instituições financeiras o setor rural possui três objetivos principais da política de crédito rural, criada em 1965, que continuam ativos hoje: acesso ao crédito com taxas de juros abaixo das taxas de mercado; exigência legal de que os bancos dediquem uma parte de seus depósitos à vista a linhas de crédito rural; e incentivo a pequenos produtores e agricultores familiares por meio de linhas de crédito direcionadas, como o Programa Nacional para o Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). (SANTANA; NASCIMENTO, 2012).



O crédito rural possui três modalidades: O crédito rural corrente consiste no suprimento de recursos sem a prestação de assistência técnica em nível de empresa. O crédito rural educativo refere-se ao suprimento de recursos conjugado com a prestação de assistência técnica, compreendendo a elaboração de projeto ou plano e a orientação ao produtor. O crédito rural especial é destinado às cooperativas de produtores rurais, para aplicações próprias ou dos associados; e programas de colonização ou reforma agrária, na forma da Lei 4.504 de 1964.

Considerando a classificação das sociedades cooperativas, de acordo com Cruz (2001) quanto ao grau, as cooperativas classificam-se em: primeiro grau – também chamadas de cooperativas singulares, tendo por base social os seus cooperados; segundo grau – chamadas Centrais, que efetiva a exploração centralizada de determinada atividade, e as Federações que representam o interesse comum de um determinado ramo do cooperativismo no âmbito estadual; terceiro grau – representam os interesses de seus associados no âmbito nacional.

O Crédito Rural abrange recursos destinados a custeio, investimento ou comercialização. As suas regras, finalidades e condições estão estabelecidas no Manual de Crédito Rural (MCR), elaborado pelo Banco Central do Brasil. Essas normas são seguidas por todos que compõem o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), como bancos e cooperativas de crédito.

Os créditos de custeio ficam disponíveis aos recursos destinados a cobrir despesas dos ciclos produtivos, da compra de insumos até a fase de colheita. O custeio é classificado pelo BACEN em: agrícola, pecuário, de beneficiamento ou industrialização.

O quadro 1 apresentara a classificação da forma de custeio conforme as Resolução no. 4.106/2012 do BACEN:

Quadro 1 - Formas de custeio

Agrícola	Despesas com os ciclos produtivos, desde aquisição de insumos, antecipadamente.
Pecuário	Despesa de exploração, aquisição de leitões e bovinos; ou aquisição de insumos, restauração de pastagens, fenação, selagem e formação de em qualquer época do ano.
Beneficiamento ou industrialização	Despesas com mão de obra, isoladamente ou como uma extensão do custeio agrícola ou pecuário; deferido a cooperativas quando mais da metade da matéria prima a beneficiar ou industrializar for de produção própria ou de associados.

Fonte: Bacen 4.106/2012 (2012).

Já os créditos de investimento são aplicados em bens ou serviços duráveis. Segundo a Resolução 4.106/2012, considera-se como crédito de investimento rural o financiamento de verbas para inversões fixas e semifixas em bens e serviços relacionados com a atividade agropecuária, ainda que, o orçamento consigne recursos para custeio (BACEN, 2012). Estes bens e serviços têm que estar diretamente ligados com a atividade agropecuária, sendo exemplos de aplicações fixas: construção e reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes; aquisição de máquinas e equipamentos de provável duração útil superior a 5 (cinco) anos; formação de lavouras permanentes.

Por fim, os créditos de comercialização destinado a assegurar ao produtor ou cooperativas os recursos necessários à colocação de seus produtos no mercado. Pode ser concedido das seguintes formas: isoladamente, para cobrir despesas a colheita da produção; mediante a negociação ou conservação em dinheiro de títulos



oriundos da venda de produção; mediante operações para garantia de preços mínimos fixados pelo Governo Federal. Os créditos destinados à comercialização envolvem: pré comercialização; desconto de Duplicata Rural (DR) e de Nota Promissória Rural (NPR); empréstimos a cooperativas para adiantamentos a associados, por conta de produtos entregues para venda, observados os preços de comercialização; financiamento para estocagem de produtos agropecuários; financiamento de proteção de preços; financiamento para garantia de preços ao produtor (FGPP) (BACEN, 2012).

2.3 COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL NO BRASIL

A primeira cooperativa de crédito rural surgiu em 1902, no município de Nova Petrópolis/RS, surgiu a Caixa de Economia e Empréstimos Amstad criada sob a inspiração do Padre Jesuíta Amstad, baseada no modelo agrícola Alemão, uma das maiores cooperativas de crédito do Brasil. A partir dessa iniciativa, o movimento de crédito rural tomou força e se expandiu por todo país.

No Brasil, atualmente, o Sistema Pioneiro de Crédito Cooperativo é composto principalmente de quatro macrosistemas – SICREDI, SICOOB e UNICRED. Vejamos os Sistemas de Cooperativas de Crédito mais representativos, com suas respectivas características.

Sistema de Crédito Cooperativo (SICREDI) – É um conjunto harmônico de cooperativas de crédito que funcionam com regras administrativas, operacionais e jurídicas uniformes. Este sistema se destacou na retomada de 1980, fase da reorganização e do crescimento do cooperativismo de crédito no Brasil. Seu foco inicial estava voltado para o atendimento dos produtores rurais. A partir de 1995, com a constituição do Banco Cooperativo SICREDI, o sistema passou a operar com todos os produtos e serviços permitidos aos bancos convencionais. Esta nova realidade permitiu manter a competência principal no atendimento aos produtores rurais, ao mesmo tempo em que passou a atender o público em geral (em nome das cooperativas ou do seu banco). Nos grandes centros destaca-se no desenvolvimento das cooperativas segmentadas nas categorias profissionais. O sistema está estruturado em três níveis, no primeiro as cooperativas singulares, no segundo, as centrais estaduais e no terceiro a Confederação e o Banco Cooperativo. Além disso, possui vinculado ao sistema empresa de informática, administradora de cartões, corretora de seguros, empresa de consórcio e uma fundação. A missão principal do SICREDI concentra-se, especialmente, na oferta de soluções financeiras com objetivo de agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida de seus associados. A história do SICREDI é a própria história do cooperativismo de crédito brasileiro, pois a primeira caixa rural Raiffeisen, na localidade de Linha Imperial (Município de Nova Petrópolis), é o ponto de partida e também a base do SICREDI. Essa primeira cooperativa existe até hoje, sob a denominação de Cooperativa de Crédito Rural de Nova Petrópolis – SICREDI Pioneira, marco do SICREDI. (SICREDI,2017)

Sistema das Cooperativas de Crédito do Brasil (SICOOB) – É um sistema integrado de cooperativas e está presente em quase todos os estados brasileiros. As cooperativas integrantes deste sistema possuem grande diversidade de público-alvo (associados) e de operacionalidade (estrutura administrativa, produtos, serviços, etc). Todas as cooperativas do sistema SICOOB são complementares, embora tenham gestão independente e responsabilidades próprias. O SICOOB também se



encontra estruturado em três níveis, apresentando em primeiro nível as cooperativas singulares, em segundo, as centrais estaduais e em terceiro a Confederação e o Banco Cooperativo – BANCOOB. Salienta-se que nesse sistema as cooperativas singulares apresentam maior autonomia quanto à escolha de seu público alvo, área de ação, estruturação administrativa, etc. As centrais estaduais também possuem algumas peculiaridades, como características diferentes entre os estados, sendo que em alguns lugares uma central comporta as cooperativas rurais e urbanas e em outros, existem duas centrais, sendo uma composta por cooperativas rurais e outra pelas urbanas. Estão vinculadas a este sistema uma empresa de informática, a administradora de cartões de crédito e a corretora de seguros. (SICOOB,2017)

UNICRED Este sistema é constituído por cooperativas de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos, mas com abrangência para os demais profissionais da área da saúde. Surgiu no município de Casca, interior do Rio Grande do Sul, como a primeira cooperativa de profissionais liberais (médicos). Pelo pioneirismo desta categoria, teve dificuldades para obter a autorização de funcionamento do Banco Central do Brasil. Foi significativa a vitória da persistente luta que, durante alguns anos, enfrentaram os médicos da Unimed do Brasil, com o apoio das centrais de cooperativas de crédito mútuo e do cooperativismo brasileiro em geral. Atualmente possui cooperativas espalhadas em quase todas as capitais dos estados brasileiros. Possuem um forte relacionamento com as UNIMEDs (Cooperativa de Trabalho Médico). O sistema comporta três graus, no primeiro as cooperativas singulares, no segundo grau as centrais estaduais (únicas por estado ou região) e em terceiro grau a confederação. Observa-se que este sistema não possui banco cooperativo, sendo assim, utiliza-se de bancos públicos e privados para executar as operações específicas desta instituição. (UNICRED,2017)

A Cooperativa Central de Crédito Urbano (CECRED) – A Cecred foi a primeira central de cooperativas de crédito do Brasil a receber autorização do Banco Central para atuar com sistema próprio de compensação financeira. É composta por quatorze cooperativas singulares, sendo que doze têm sede em Santa Catarina, uma no Paraná e uma no Rio Grande do Sul. Todas as cooperativas que compõem o Sistema Cecred operam com crédito urbano e podem atuar como cooperativas de livre admissão ou segmentadas. (CECRED,2017)

2.3.1 Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (PRONAF)

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) é uma política pública conquistada pelo Movimento Sindical dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais (MSTTR) que tem como propósito financiar projetos que gerem renda aos agricultores familiares com taxas de juros reduzidas. O Decreto de lei nº 1.946, de 1996 criou oficialmente o PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, que, certamente, na história recente do Brasil é uma das mais marcantes políticas destinada a este público.

Seu objetivo é estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar por meio do financiamento de atividades e serviços rurais, agropecuários e não agropecuários. Entende-se por atividades não agropecuárias o turismo rural, a produção artesanal, o agronegócio familiar e outras prestações de serviços no meio rural que sejam compatíveis com a natureza da exploração rural e que melhor empregam a mão de obra familiar. Segundo Búrigo (2010) O Pronaf é



visto como instrumento gerador de círculos virtuosos nas cooperativas de crédito, potencializando o seu funcionamento pela atratividade que exerce junto aos agricultores o que acaba tendo também reflexos positivos em termos de impacto dos seus recursos no desenvolvimento da comunidade.

O financiamento da produção é um fator crítico na agricultura, especialmente com a introdução de tecnologias modernas de produção e as exigências de mercado. A rentabilidade do empreendimento rural só pode ser obtida se forem considerados os mecanismos de mercado e a utilização adequada dos instrumentos de financiamento da produção agrícola.

Estão previstos R\$ 30 bilhões para financiamento do Plano Safra da Agricultura Familiar no período de julho de 2017 até junho de 2018. De modo geral, as regras do PRONAF Crédito foram mantidas, com taxas de juros entre 2,5% e 5,5% ao ano.

O Crédito para Custeio Agropecuário, Crédito para Investimento Agropecuário e Crédito para Comercialização são linhas de crédito destinadas aos produtores rurais que não se enquadram na classificação do programa de Agricultura Familiar.

3 PROCEDIMENTOS METOLÓGICOS

Neste tópico apresenta-se a metodologia utilizada para a realização deste artigo. Foram adotados os para a classificação as tipologias de pesquisa quanto aos objetivos, procedimentos e abordagem do problema. Em seguida, os procedimentos usados para a coleta de dados.

3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

Neste tópico descrevem-se os procedimentos que foram adotados para o desenvolvimento da pesquisa quanto aos objetivos, procedimentos e abordagem do problema. Segundo a afirmação de Barros e Lehfeld (2000, p. 2), “a metodologia é um conjunto de procedimentos que serão utilizados para obter o conhecimento necessário”.

No que se refere a análise do problema optou-se pela abordagem qualitativa, segundo Richardson (1999) destaca que o objetivo fundamental da pesquisa qualitativa não reside na produção de opiniões representativas de um grupo, mais sim no aprofundamento da compreensão de um fenômeno social por meio de entrevistas e análises qualitativas da consciência dos atores envolvidos. Assim, a análise qualitativa orienta a pesquisa para uma melhor compreensão dos dados que serão analisados, por meio de dados estatísticos de resultados e informações.

Quanto a pesquisa tem como característica ser descritiva. De acordo com Gil (2010, p. 27) “têm como objetivo a descrição das características de determinada população. Podem ser elaboradas também com a finalidade de identificar possíveis relações entre variáveis”.

Em relação aos procedimentos foi feito um estudo bibliográficos, e conforme Salomon (2004), a pesquisa bibliográfica fundamenta-se em conhecimentos proporcionados pela Biblioteconomia e Documentação[...]esse processo solicita uma busca planejada de informações bibliográficas para elaborar e documentar um trabalho de pesquisa científica.” Para Marion, Dias e Traldi (2002, p. 62) dizem que



a pesquisa bibliográfica “objetiva explicar um problema com base em contribuições teóricas publicadas em documentos (livros, revistas, jornais etc.) e não por intermédio de relatos de pessoas ou experimentos”. Neste contexto, a pesquisa buscou subsídios para a compreensão da temática e desenvolvimento da parte teórica, a partir de estudo bibliográfico, pois se baseia em livros, revistas, jornais, artigos do gênero e *websites* que são voltados para os aspectos envolvidos na pesquisa.

No que se refere à pesquisa documental, esta ocorreu por meio de relatórios pertinentes a área de análise de crédito. De acordo com Barros (1986, p.91) “É a parte de exploração preliminar dos temas em estudo. Através do estudo da documentação existente sobre o mesmo é que o investigador consegue melhores condições para formular e determinar o seu problema de pesquisa. Por meio da pesquisa, foi realizado um levantamento de dados e informações no cooperativo com o crédito rural.

Desta forma, conforme instrumentos metodológicos, a pesquisa consiste em evidenciar e proporcionar conhecimento sobre o estudo abordado.

3.2 PROCEDIMENTO DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS

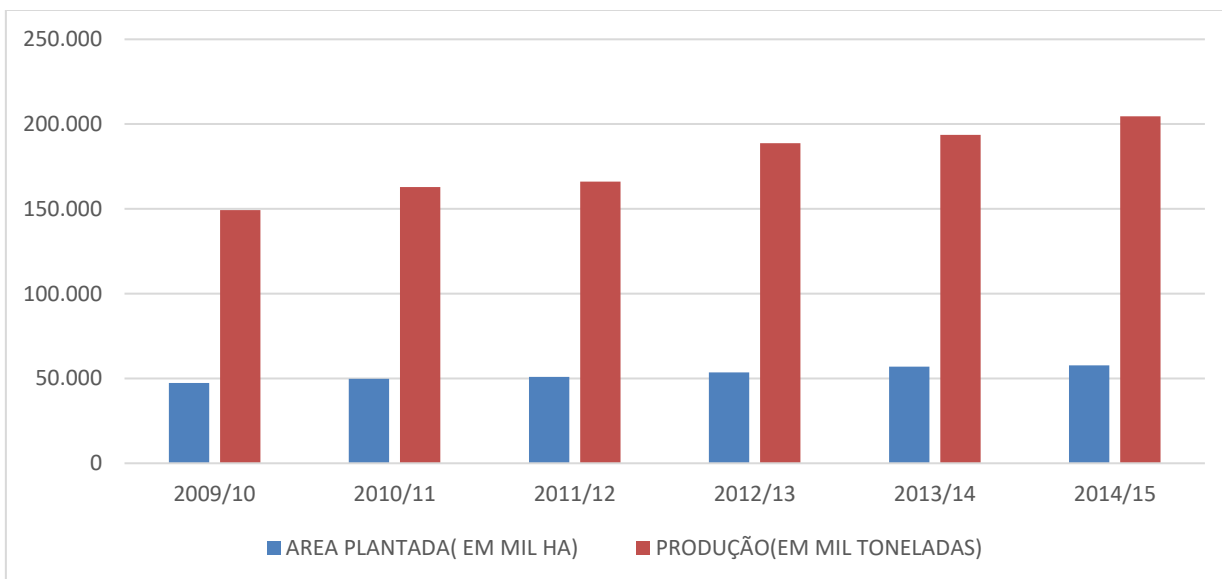
Para os procedimentos de coleta de dados para identificar o volume de crédito tomado pela população se deu por meio da análise documental, elaboradas por meio de relatórios de liberações de operações de crédito da cooperativa, divulgados pelo BACEN. Os quais foram analisadas as informações econômicas-financeiras, permitiram identificar as linhas de financiamentos, juros e desenvolvimento das cooperativas. Os relatórios analisados foram acessados por meio dos *websites* do BACEN. Após o *download* dos documentos, realizou-se a análise e a coleta de dados, por meio de uma planilha elaborada no *software* Microsoft Excel.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A agricultura familiar possui fundamental importância para a economia brasileira, pois fornece uma variedade alimentícia ao mercado. Desse modo, o Estado deve manter a produção de alimentos, assegurando os preços mínimos, para que haja um aumento da produção de alimentos. Esse ciclo gerado pela agricultura familiar, a concessão de créditos e a produção, geram emprego na lavoura, no comércio em geral e também na indústria, além da melhora na qualidade de vida.

Para isso, foi realizada uma pesquisa, junto ao Banco Central do Brasil, onde foi coletado dados sobre a área que está destinada a produção agrícola e o desempenho das terras exploradas.

Figura 3 - Produção agrícola e o desempenho das terras exploradas



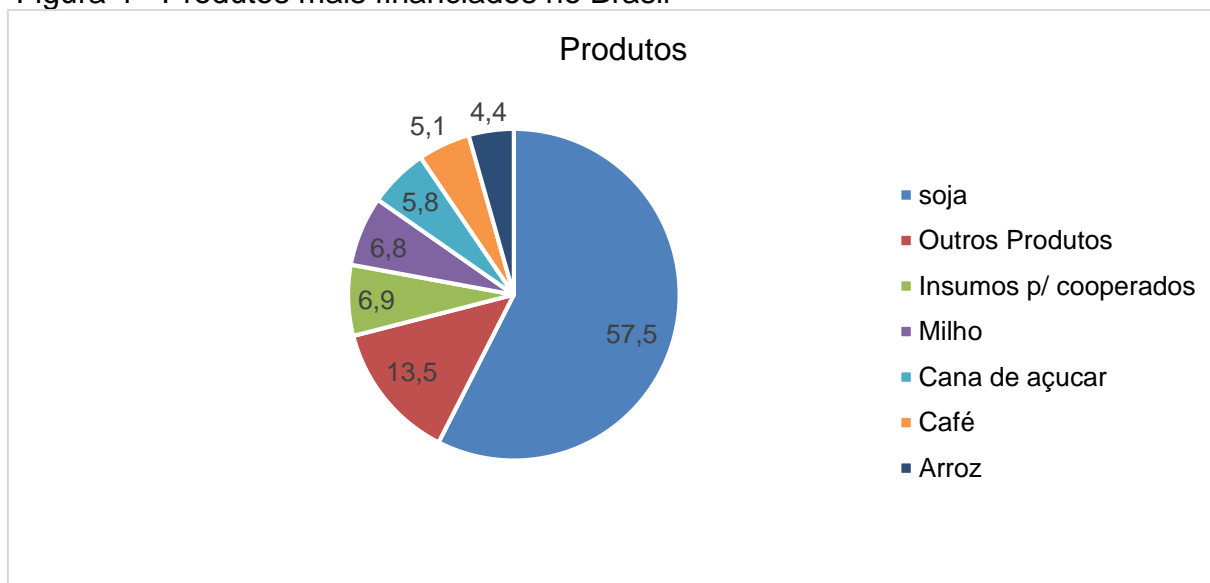
Fonte: SICOR/Banco Central (2015) – Elaboração: SPA/MAPA (2015).

Os dados da Figura 3, mostram o volume total da área plantada em hectares no ano de 2015, chega em torno de 57.660 milhões de hectares, com um aumento de 21,6% em relação ao ano de 2010. Já em relação ao ano anterior o crescimento foi em torno de 1,05 %. Considerando a área plantada o desenvolvimento da produção elevou em média 37,7% até o ano de 2015.

Quando comparada área x produção, percebemos um aumento maior de eficiência de produção, sendo que a projeção das áreas em produção obteve um menor ritmo de desenvolvimento.

Conforme Figura 4 com propósito a fim de conhecer quais os produtos mais financiados no Brasil, esta questão elencou algumas opções como (soja, milho, arroz, cana-de-açúcar, café, e outros produtos), observou-se também, os insumos destinados aos cooperados.

Figura 4 - Produtos mais financiados no Brasil



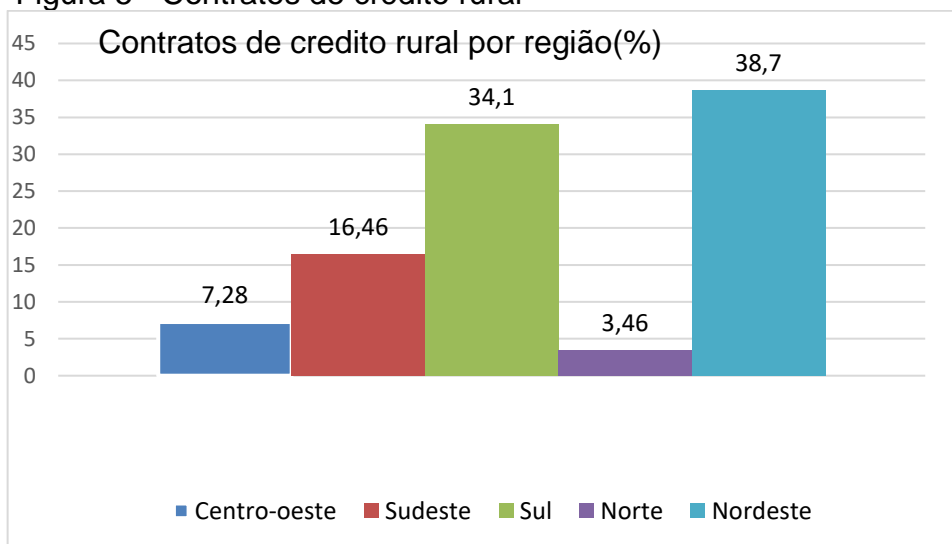
Fonte: SICOR/Banco Central (2015) – Elaboração: SPA/MAPA (2015).



É possível identificar conforme figura acima que a cultura predominante no País é a soja, sendo que totalizou 57,5% dos financiamentos concedidos. Sendo assim, o milho com 6,8 %, cana de açúcar com 5,8, café com 5,1% e o arroz com 4,4%. 6,9% dos financiamentos são destinados a insumos e 13,5% a outros produtos.

Nesta mesma linha conforme Figura 5 pode-se analisar os contratos de crédito rural, dividido por regiões centro-oeste, sudeste, sul, norte e nordeste. No qual busca evidenciar a distribuição conforme apresentada figura 5.

Figura 5 - Contratos de crédito rural

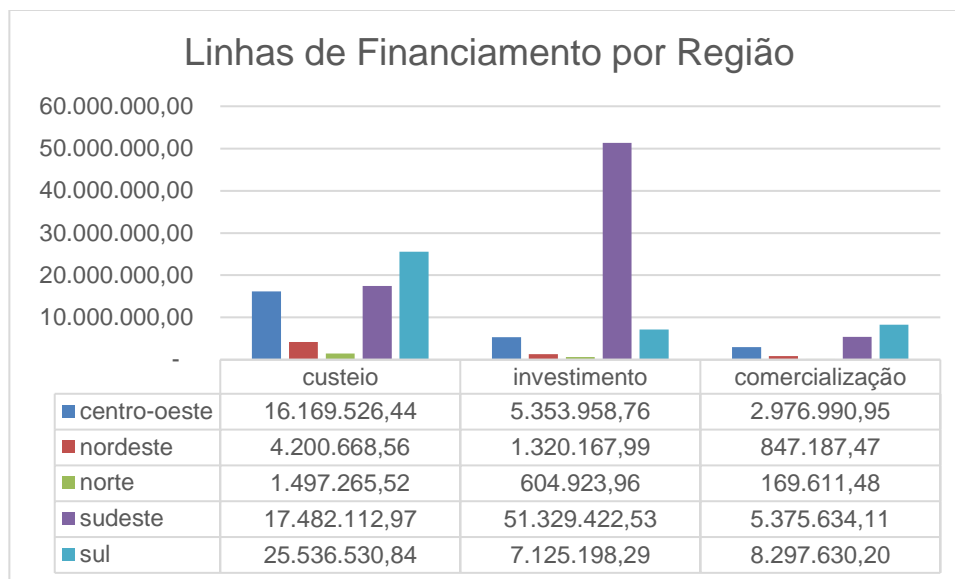


Fonte: SICOR/Banco Central (2015) – Elaboração: SPA/MAPA (2015).

Tendo em vista a Figura 5, é possível analisar que são concedidos 38,7% dos contratos efetivados no Brasil, estão destinados a região Nordeste, em seguida o Sul com 34,1%, o Sudeste com 16,46% e Centro-oeste com 7,28% e por fim o Norte com 3,46%. Devido ao crescimento constante no qual estas regiões encontram no setor agrícola.

Nas informações da Figura 6 mostram o volume total das linhas de financiamentos, o qual se refere ao custeio, investimento e comercialização, sendo segmentado por território norte, nordeste, centro oeste, sudeste e sul.

Figura 6 - Volume das linhas de financiamento



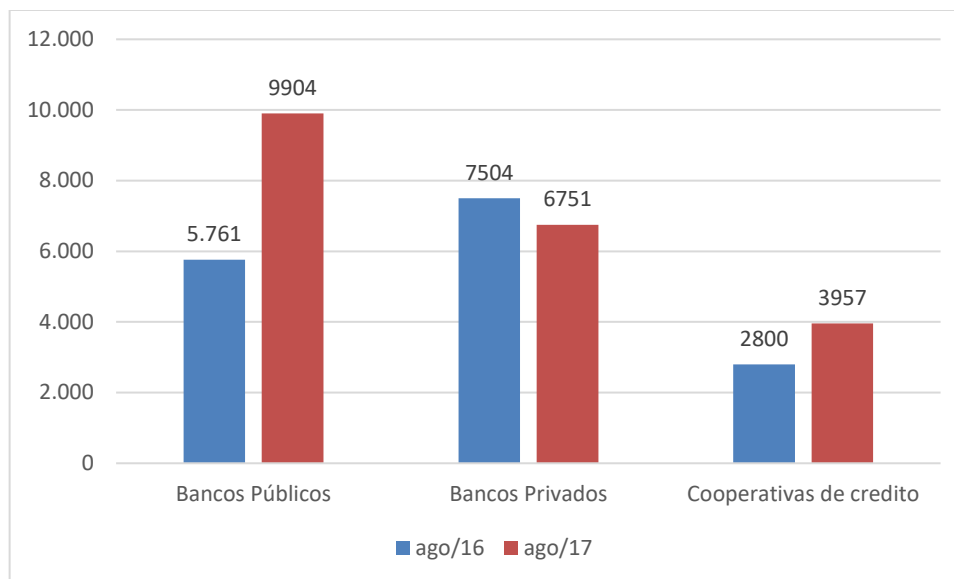
Fonte: SICOR/Banco Central (2015) – Elaboração: SPA/MAPA (2015).

A Figura 6 representa a demanda do recurso para o financiamento em relação aos custeios concedidos a região Sul se destaca com R\$ 25.536.530,84, em torno de 35%, em seguida do Sudeste 28% e centro oeste 21%, e por fim a região norte com 16%. No que diz respeito aos investimentos a região Sudeste 38% pelo centro oeste com 22%, o sul com 21 e norte com 19%. Quanto ao financiamento da comercialização 55% centro oeste, para o sul 26%, para o sudeste 14% e para o norte 5%.

Existe uma grande concentração das cooperativas de crédito (75% do total) nas regiões Sul e Sudeste do Brasil, regiões estas consideradas as mais prósperas do país. Segundo dados do BACEN, 2/3 das cooperativas de crédito do país estão nos seguintes estados: São Paulo (cerca de 300 cooperativas), Minas Gerais (aproximadamente 250), Rio Grande do Sul (cerca de 100), Paraná (cerca de 100) e Santa Catarina (aproximadamente 100). (BACEN,2017)

Na figura 7, buscou apresentar as instituições de financiamento através do banco público, privado e cooperativas de credito.

Figura 7 - Instituições de financiamento



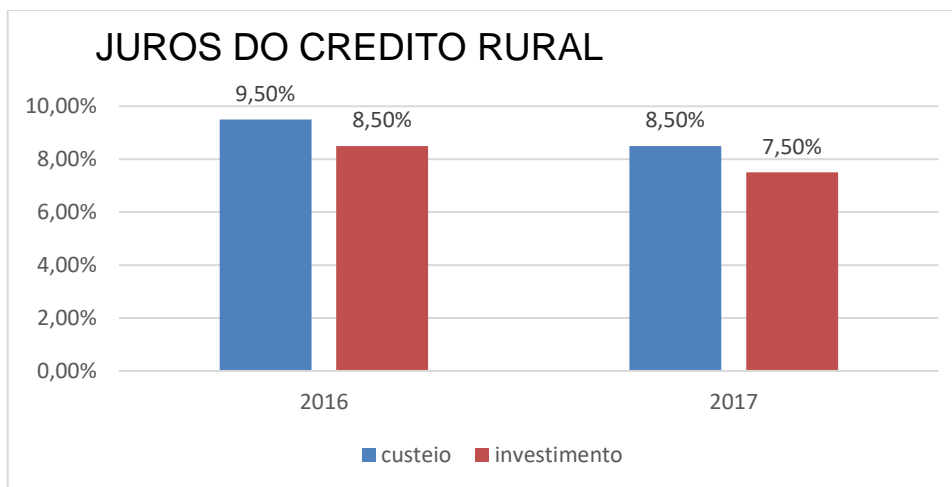
Fonte: SICOR/Banco Central (2015) – Elaboração: SPA/MAPA (2015).

Em relação à Figura 7, podemos observar que a procura do subsidio para o credito rural teve um aumento positivo nas cooperativas de credito e aos bancos públicos no ano corrente de 2017. Apesar das cooperativas de credito não serem a instituição de financiamentos mais procurada. As estatísticas realizadas pelo IBGE (2016) afirmam que 48% de tudo que é produzido no campo brasileiro passa por uma cooperativa. Aponta ainda que em mais de 400 cidades brasileiras, as cooperativas de crédito são as únicas instituições financeiras disponíveis.

O crescimento do setor de concessão de credito se deve principalmente ao desempenho da agricultura. Sendo assim, a principal locomotiva da economia brasileira e responde por um em cada três reais gerados no país. (IBGE,2016)

Em relação aos juros cobrados pelas instituições de credito rural conforme as linhas de financiamento, custeio e investimento as quais tiveram alteração em suas alíquotas. Conforme demonstra na Figura 8.

Figura 8 - Juros cobrados

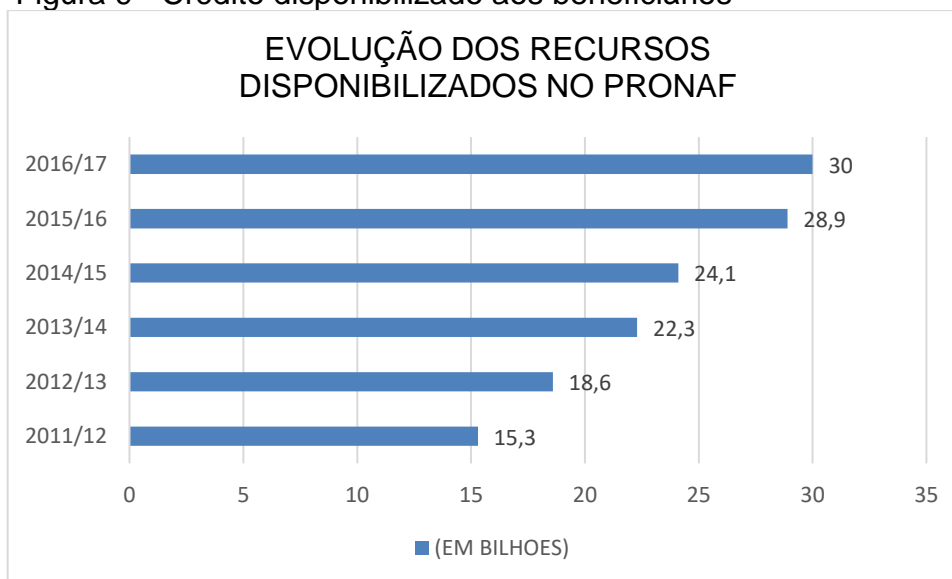


Fonte: SICOR/Banco Central (2015) – Elaboração: SPA/MAPA (2015).

A figura 8 mostra os juros menores para o financiamento da agricultura, em comparação a anos anteriores. A redução nas linhas de custeio e de investimento foi de 8,5% ao ano e 9,5% ao ano para 7,5% e 8,5%, respectivamente, diminuição de um ponto percentual.

Por fim no gráfico 7 demonstra o quanto vem sendo disponibilizado de crédito aos beneficiários, nos planos de safras referentes aos anos de 2011 a 2017.

Figura 9 - Crédito disponibilizado aos beneficiários



Fonte: Adaptado pela autora (MPA, 2017)

Observando a figura 9, pode analisar que o desenvolvimento disponibilizado pelo Pronaf aumenta a cada ano, em 2016/17 chega-se a estimativa de 30 bilhões de reais destinados ao financiamento rural, dobrando em relação a 2011/12.

Considerando os empréstimos destinados aos produtores, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) montante será disponibilizado por linhas de financiamento para cultivo, produção e investimento com taxa de juros abaixo da inflação.



O crédito pode ser concedido em uma ou mais operações, observado que o somatório dos valores das operações de crédito contratadas pelo mesmo cliente não pode ultrapassar os limites Individual: até R\$ 40 mil reais por cliente e por cooperativa: até R\$ 40 milhões, respeitado o limite individual por associado participante do projeto financiado, de R\$ 40 mil. (BNDES, 2017)

Este montante será disponibilizado por linhas de financiamento para cultivo, produção e investimento com taxa de juros abaixo da inflação. No ano de 2016, a taxa de juros caiu de 5,5% para 2,5% ao ano, para alimentos que compõem a base da produção de cestas de alimentos, produção orgânica e agroecológica. Assim, ampliar os limites de crédito do PRONAF por ano-safra (MDA, 2016).

Por fim podemos ressaltar que a procura dos financiamentos da produção de suas safras, junto ao crédito rural traz um crescimento ao setor agrícola e aos beneficiários, deste modo possibilita o crescimento da economia das regiões em âmbito nacional.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nestas considerações finais, são retomadas as questões e objetivos que moveram e nortearam este estudo sobre as Contribuições ao Cooperativismo do Crédito Rural no Brasil.

O crédito rural tem importância em relação a economia rural e a necessidade do amparo ao produtor, para possibilitar um melhor investimento na lavoura. O conhecimento sobre o crédito rural nas cooperativas e nos bancos, envolvem cada dia mais os brasileiros, o que torna possível cuidar das finanças, melhorar suas lavouras e ajudar o país a crescer. Trata-se do modo cooperativista de gerar resultados, tanto econômicos quanto sociais. Os recursos do crédito rural começaram a receber transformações para se adaptar ao setor financeiro brasileiro.

Neste contexto, o objetivo geral deste artigo é observar as contribuições ao Cooperativismo do Crédito Rural no Brasil. Além destas contribuições, buscou-se atender ao objetivo específicos da pesquisa, ao longo dos capítulos, bem com os três objetivos específicos, cujas considerações são realizadas a seguir.

O primeiro objetivo específico apresentar as cooperativas de crédito rural no País, acredita-se que este objetivo foi alcançado por meio da pesquisa bibliográfica, trazendo informações sobre o segmento em questão, principalmente com relação às características demonstradas nos três maiores macros sistemas em destaque.

O segundo foi apresentar as descrever as linhas de financiamentos, verificou-se aqui, aspectos de desenvolvimento progressivo em todas as regiões, ainda as linhas financeiras promovem contratos de crédito rurais ao quais encontram juros mais baixos, assim sendo um instrumento imprescindível para a economia proporcionando aos produtores rurais mecanismos para o avanço da produção, o aumento da rentabilidade e conseqüentemente um avanço em prol da comunidade.

Por fim, o terceiro objetivo específico buscou conhecer especificamente um dos principais programas de fornecido pelo governo federal o PRONAF. Entende-se que este objetivo também foi alcançado, por meio do estudo visando atender os produtores e cooperativas ao auxílio do crédito para o fortalecimento da agricultura.

Como observado, o setor de cooperativismo do crédito rural, ao mesmo tempo em que contribui para o PIB brasileiro e gera aos trabalhadores um amplo número de emprego, também é responsável por grande procura por financiamentos, conseqüentemente, por uma grande produtividade das safras e necessidade de



insumos. Sendo assim, as práticas adotadas para os financiamentos rural são fundamentais para amenizar aos impactos causados.

Desse modo, acredita-se que uma possível contribuição deste estudo, demonstra a importância do financiamento das safras e também para melhor entender a realidade do setor agrícola no Brasil. Verificou-se que de acordo com a atual situação econômica do país e condição financeira da população, as cooperativas de crédito surgem como uma atrativa alternativa de investimento e apoio a população.

REFERÊNCIAS

ABRANTES, José. **Associativismo e cooperativismo**: como a união de pequenos empreendedores pode gerar emprego e renda no Brasil. Rio de Janeiro: Interciência, 2004.

BRASIL, Cooperativo Financeiro do. **Cooperativas-de-credito-valorizam-os-objetivos-dos-associados-e-transformam-realidades**. 2017. Disponível em: <<http://cooperativismodecredito.coop.br/2017/10/cooperativas-de-credito-valorizam-os-objetivos-dos-associados-e-transformam-realidades/>>. Acesso em: 02 out. 2017

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **MCR: manual de crédito rural**. 2015. Disponível em: <<http://www3.bcb.gov.br/mcr/>>. Acesso em: 06 e 16 set. 2017.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Resolução nº 3.137**, de 31 de outubro de 2003. 2003. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/46528/Res_3137_v1_O.pdf>. Acesso em: 27 out.2017.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Resolução nº 4.106**, de 28 de junho de 2012. 2012a. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/49147/Res_4106_v1_O.pdf>. Acesso em: 27 out. 2017.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Resolução nº 4.107**, de 28 de junho de 2012. 2012b. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/htms/normativ/RESOLUCAO4107.pdf>>. Acesso em: 30 agos. 2017.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Resolução nº 4.276**, de 31 de outubro de 2013. 2013. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/48854/Res_4276_v1_O.pdf>. Acesso em: 27 set. 2017.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Resolução nº 4.342**, de 20 de junho de 2014. 2014. Disponível em:



<<http://www.bcb.gov.br/htms/normativ/RESOLUCAO4342.pdf>>. Acesso em: 06 set. 2017.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Resolução nº 4.412**, de 02 de junho de 2015. 2015. Disponível em:

<http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/48541/Res_4412_v1_O.pdf>. Acesso em: 06 set.

BARROS, G. e ARAÚJO, P. F. C. **Oferta e demanda de crédito rural no Brasil: algumas evidências empíricas sobre seus determinantes**. Piracicaba: FEALQ, 1991.

BNDES – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica na Produção Agropecuária: INOVAGRO. Rio de Janeiro, 2015a. Disponível em: Acesso em: 10 nov. 2017.

BÚRIGO, Fábio Luiz. **Finanças e solidariedade: cooperativismo de crédito rural solidário no Brasil**. Chapecó, SC: Argos, 2010. 2017.

CARVALHO, Fatima Marília Andradre; PEREIRA, Pedro Carmo Manuel. O Crédito Rural no Brasil e o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. 2001. p. 61. v. 6. Belo Horizonte: Reuna, 2001.

CARVALHO, F. L. et al. **Mortalidade e longevidade de cooperativas de crédito brasileiras: uma aplicação dos modelos logit e de riscos proporcionais de cox**". In: 9th Congresso USP, 2009

CECRED, Cooperativa Rural de Credito Urbano. Disponível em:< <https://www.cecred.coop.br/>>. Acesso em: 11 dez. 2017.

CREPALDI, Silvio Aparecido. Contabilidade rural: uma abordagem decisória. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

CRUZ, Paulo Sérgio Alves da. A filosofia cooperativista e o cooperativismo no Brasil e no mundo. 1. ed. Rio de Janeiro: Cop Editora Ltda, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GUIMARÃES, Milla Lúcia Ferreira et al. **Saberes contabeis**. Curitiba: Multideia, 2015. 282 p.

LAHA, A. **Technical efficiency in agricultural production and access to credit in west bengal, india: a stochastic frontier approach**. International Journal of Food and Agricultural Economics, Fethiye, v. 1, n. 2, p. 53-64, 2013.

MEINEN, Ênio; PORT, Márcio. **O cooperativismo de crédito ontem, hoje e amanhã**. Brasília, DF: Confabras, 2012.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).

Agronegócio brasileiro: uma oportunidade de investimentos. 2016. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br>>. Acesso em: 26 out. 2017.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA). **Plano Safra da agricultura familiar 2016/2017 tem investimento recorde.** 2016. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/plano-safra-da-agricultura-familiar-20162017-tem-investimento-recorde#sthash.TUeUc1zb.dpuf>> Acesso em: 25 de ago. 2017.

NETO, Alexandre Assaf. **Mercado financeiro.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

PINHO, Diva Benevides. **A doutrina cooperativa nos regimes capitalista e socialista.** São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1982.

RICCIARDI, Luiz; LEMOS, Roberto Jenkins de. **Cooperativa, a empresa do século XXI:** como os países em desenvolvimento podem chegar a desenvolvidos. São Paulo: LTR, 2000.

SEBRAE, Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas. Cooperativismo. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/tipoconteudo/cooperacao/conteudos>>. Acesso em: 05 nov. 2017.

SICREDI, Sistema de Crédito Cooperativo, disponível em: <<https://www.sicredi.com.br/>>. Acesso em: 01 nov. 2017.

SICCOOB Sistema das Cooperativas de Crédito do Brasil. Disponível em: <<http://www.sicoobsc.com.br/sicoob-sc/cooperativismo/cooperativa-de-credito/>>. Acesso em: 03 nov. 2017.

Sistema OCB. **Ramo agropecuario.** 2017. Disponível em: <<http://www.ocb.org.br/ramo-agropecuario>>. Acesso em: 22 set. 2017.

UNICRED, Disponível em: <<https://www.unicred.com.br/>>. Acesso em: 07 nov. 2017